

PORTARIA Nº. 351/2024-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240226196, Ofício nº. 1036/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852195-65.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 6.419/2013, conforme quadro a seguir:

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR, PADRÃO/NÍVEL ATUAL. Row: MÁRCIO JOSÉ DA COSTA, 68.159-8, B-I, B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349/2024-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240222140, Ofício nº. 992/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834182-76.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CLASSE/NÍVEL ANTERIOR, CLASSE/NÍVEL ATUAL. Row: RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, 48.596-9, I-A, II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 87/2024-AP/A, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221525544 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº. 71/2024-AP/A, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2024, em nome da servidora MARIA JÓIA PADILHA DA SILVA, matrícula nº. 06.520-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº. 951/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20231445269, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FLÁVIA BEVILÁQUA DA COSTA VIEIRA, matrícula nº. 49.230-2, Assistente Social, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2024*.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.02.2024

PORTARIA Nº. 1020/2024-GS/SEMAD, de 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SME-20240215844, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº.64.237-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 4654/2023-GS/SEMAD, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 977/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240032278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALESSANDRA ITALIANO RODRIGUES REGINALDO, matrícula nº. 62.051-3, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

Table with 5 columns: PROCESSO, MODALIDADE, OBJETO, DATA, HORA. Row: 20230580930 STTU, PREGÃO ELETRÔNICO 24.158/2023, Aquisição de veículo automotor tipo caminhão, equipado com uma varredeira mecanizada, visando suprir as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana (STTU), 29 / fevereiro / 2024, 10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 34/2024, em 16 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Table with 4 columns: Nº. Processo, Interessado (a), Matrícula, Nº. Decisão. Rows: SEMAD-20230835318 GISELLE CRISTINE DE LIMA SILVA, 72.678-3, 74/2024; SEMAD-20200933556 LAISSA GOMES DA SILVA MARQUES, 72.992-6, 75/2024

Natal, 16 de fevereiro de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 35/2024, em 16 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos:

Table with 4 columns: Nº. Processo, Interessado (a), Matrícula, Nº. Decisão. Row: SEMAD-20200929753 TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 72.054-5, 77/2024

Natal, 16 de fevereiro de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição